



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 067, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Cria o Sistema de Comunicação  
Interna - CI, no âmbito do Previm”*

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA**

**ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica criado no âmbito da Administração Autárquica do Previm, o sistema de comunicação interna CI.

**Parágrafo único.** A Comunicação Interna - CI terá numeração única e servirá para todas as comunicações internas de interesse do Previm, controladas pelo setor de Administração.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

**Maria de Fátima Dutra Romano**

Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Concede gratificação a servidor”*

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** ao servidor **Rogério Luiz de Paulo**, matrícula 5003/8, ocupante do cargo de Contador, GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Fiscalização dos Atos da Administração Autárquica (Previm), perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 66, § 1º, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
**Código Identificador:9F0CB7ED**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Concede gratificação a servidor”*

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** a servidora **Liliane Aparecida dos Santos Martins**, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
**Código Identificador:1DB24707**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 067, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Cria o Sistema de Comunicação Interna - CI, no âmbito do Previm”*

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica criado no âmbito da Administração Autárquica do Previm, o sistema de comunicação interna CI.

**Parágrafo único.** A Comunicação Interna - CI terá numeração única e servirá para todas as comunicações internas de interesse do Previm, controladas pelo setor de Administração.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
**Código Identificador:00815BCE**

**PROCURADORIA JURÍDICA  
DECRETO Nº 396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paranaíba - MS.”*

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e nomeados os membros em substituição, conforme segue:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Márcia Ramos de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Eugênia Moraes Lambém	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Raffaella de Aquino Raddi	Associação Lar Escola Joanna de Angelis

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 322, de 14 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 26 dias do mês outubro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Procuradora Jurídica Municipal

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Ramos Santos  
**Código Identificador:65238ED6**